

# CÓDIGO

DE ÉTICA E CONDUTA



**Código de Ética e Conduta**

Versão 1.0

São José dos Pinhais/PR

# CÓDIGO

DE ÉTICA E CONDUTA

M E N S A G E M D A

# DIRETORIA

---

É com muita satisfação que apresentamos o novo Código de Ética e Conduta do Grupo Brenex, elaborado de acordo com as determinações da Diretoria.

Ao longo da nossa trajetória, desde o trabalho cotidiano até as grandes conquistas, sempre atuamos com os mais elevados princípios éticos, de integridade, justiça e transparência.

Os valores e princípios que orientam as ações e atitudes do Grupo Brenex originam-se na sua essência e baseiam-se na ética, moralidade, dignidade, liberdade, integridade e lealdade. Temos responsabilidade com a verdade e a ética em todos os setores e em todas as situações.

Sentimos orgulho de construir uma sociedade cada vez mais ética por meio das nossas relações com terceiros. E para isso, agimos de maneira íntegra em todos os momentos, em nossa conduta individual, nas atitudes dentro da nossa empresa e nas relações com a sociedade. É isso que esperamos de todos aqueles que de qualquer forma representam a empresa, colaboradores ou não.

Temos a ambição de tornar o Grupo Brenex um operador logístico Mercosul referência até 2030, data que, não por acaso, coincide com o prazo para atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas. Entendemos, portanto, que tanto a empresa quanto os as pessoas que dela fazem parte, direta ou indiretamente, cumprem um papel crucial como agentes ativos na promoção de uma sociedade pacífica, inclusiva e sustentável até o fim da presente década.

O compromisso com os valores éticos é a base de tudo o que fazemos. Por isso, nosso Código de Ética e Conduta define com clareza os princípios que orientam o “jeito Brenex” de ser e atuar no dia a dia. Temos a obrigação de observar este Código de Ética e Conduta, não só para garantir que as atividades realizadas sigam as leis vigentes do nosso país, mas também para assegurar a aplicação dos mais elevados padrões de responsabilidade social corporativa.

Este Código é a segurança de que estamos na direção certa! E as orientações nele presentes estão embasadas em nossa Missão, Visão e Valores, e em nosso comprometimento da busca constante do crescimento e dos melhores padrões de qualidade, integridade, segurança e excelência na prestação dos serviços.

Contamos com vocês para que esse padrão seja seguido, pois uma cultura e uma reputação de integridade são responsabilidades de todos nós. E somando boas atitudes, o Grupo Brenex será um lugar melhor para todos – no qual teremos orgulho de estar e pertencer.

Leia e pratique este Código de Ética e Conduta como uma valiosa ferramenta!

**CARREGOU, CHEGOU!** Carregue a ética em cada passo dessa jornada conosco, na certeza de entregar integridade e responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa!

*Breno Honorio*

**DIRETOR**  
GRUPO BRENE X



# SUMÁRIO

<b>Missão, visão e valores</b> .....	<b>06</b>
<b>Sistema de gestão de integridade e normas de conduta</b> .....	<b>07</b>
<b>Abrangência</b> .....	<b>09</b>
<b>Condutas esperadas</b> .....	<b>09</b>
Proteção da Imagem da Empresa.....	09
Antissuborno e Conformidade com Leis Anticorrupção .....	10
Relacionamento com o Poder Público.....	10
Relacionamento com Terceiros.....	10
Relacionamento com Clientes.....	11
Relacionamento Interno entre Colaboradores.....	11
Representantes Legais .....	12
Contribuições Políticas.....	12
Uso e Proteção de Ativos.....	12
Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais.....	13
Liberdade de Expressão, Uso de Mídias Sociais e Comunicação Pública.....	13
Consumo de Álcool, Drogas e Porte de Armas.....	14
Conflito de Interesses.....	14
Oferta ou Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades.....	15
Registros Contábeis, Fiscais e Financeiros.....	15
Saúde e Segurança.....	16
Práticas Comerciais e Concorrência.....	16
Trabalho Infantil e Escravo.....	16
Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental.....	17
Respeito à Diversidade de Gênero, Credos e Igualdade.....	17
Assédio Moral, Assédio Sexual, Importunação Sexual, Violência Psicológica.....	18
Gestão da Qualidade.....	19
Gestão da Carga e da Frota.....	19
Gestão da Informação e Proteção de Dados.....	19
<b>Gestão do código de ética e conduta: comitê de ética</b> .....	<b>20</b>
<b>O que fazer se tomar conhecimento ou suspeitar de uma conduta inadequada?</b> .....	<b>21</b>
<b>Consequências das violações ao código de ética e conduta</b> .....	<b>22</b>

MISSÃO, VISÃO &  
**VALORES**

 **MISSÃO**

Conectar e  
servir pessoas,  
transformando vidas.

 **VISÃO**

Ser operador  
logístico Mercosul  
referência até 2030.

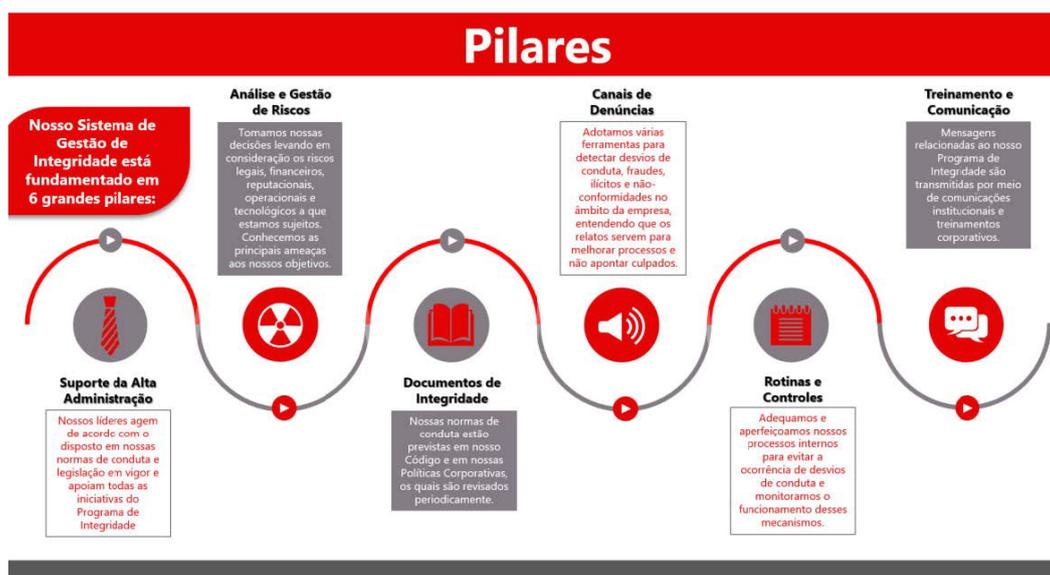
 **VALORES**

Acolhimento, Flexibilidade,  
Todos Importam,  
Atitudes Responsáveis,  
Valor Humano,  
Responsabilidade  
com a Verdade.



# SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE E NORMAS DE CONDUTA

O presente Código de Ética e Conduta é parte de um Sistema de Gestão de Integridade implementado no âmbito do Grupo Brenex para demonstrar o comprometimento da empresa e de todas as pessoas a ela ligadas com o cumprimento das leis pertinentes e a obediência aos controles e normas internas e as boas práticas de governança.



O Sistema de Gestão de Integridade do Grupo Brenex está baseado na avaliação de riscos, no planejamento para mitigá-los, na adoção de controles, na avaliação de desempenho, na gestão de não cumprimentos e na melhoria contínua, destacando-se o comprometimento da liderança e estabelecimento de responsabilidades em todos os níveis hierárquicos.

Nossa reputação é o ativo mais importante, portanto todas as nossas atividades devem ser conduzidas com ética e integridade, conforme os preceitos deste Código de Ética e Conduta e das Políticas Corporativas abaixo relacionadas, as quais devem ser consultadas sempre que surgirem dúvidas sobre como agir em conformidade dentro dos padrões éticos adotados pela Empresa.

## **POLÍTICA DA QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA & MEIO AMBIENTE** (PL02.001)

---

O GRUPO BRENEX se compromete a aplicar todos os requisitos do SGI (Sistema Gestão Integrada) visando a melhoria contínua dos processos e serviços, proporcionando soluções logísticas eficazes, competitivas e comprometidas com o cliente de forma sustentável e economicamente viável, agregando valor ao negócio.

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** (PL02.003)

---

O GRUPO BRENEX enfatiza a importância de proteção a pessoas e seu patrimônio e seus clientes, disponibilizando para este fim as ferramentas e procedimentos necessários para se estabelecer a efetiva segurança patrimonial.

## **POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS** (PL02.004)

---

Temos o compromisso de atuar de forma responsável, valorizando as pessoas, protegendo o meio ambiente e cumprindo todas as leis e regulamentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Nesse contexto, queremos oferecer aos funcionários e prestadores de serviço um ambiente seguro e saudável, atentando-nos para os atos que possam colocar em risco a vida das pessoas e a empresa.

# ABRANGÊNCIA

Este Código e as demais Normas de Conduta que compõem o Sistema de Gestão de Integridade do Grupo Brenex irão nortear os relacionamentos da Empresa, e são aplicáveis a todos os seus colaboradores, diretores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, fornecedores, clientes, acionistas, terceiros, a comunidade em geral e quaisquer profissionais que, de alguma forma, representem a organização.

CONDUTAS

## ESPERADAS

### PROTEÇÃO À IMAGEM DA EMPRESA

Nossos colaboradores e aqueles que prestam serviços ao Grupo Brenex têm papel fundamental na preservação da imagem da empresa perante terceiros, clientes e o próprio mercado. Deste modo, atitudes e posturas devem refletir sempre os padrões de integridade previstos neste Código de Ética e Conduta. Cada colaborador, terceiro ou prestador de serviços atuando em nome do Grupo Brenex é uma extensão da empresa, devendo ser um exemplo dos valores e princípios éticos que adotamos em nossa jornada. **LEMBRE-SE: VOCÊ É RESPONSÁVEL POR NOSSA IMAGEM!**

## ANTI-SUBORNO E CONFORMIDADE COM LEIS ANTICORRUPÇÃO

É inadmissível o suborno, as comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado para agentes públicos ou particulares, mesmo que a recusa a tais práticas, signifique a perda de uma oportunidade de negócio. Observamos a Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013, a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro nº. 9.613/1998 e legislação internacional de anticorrupção.

## RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Nosso relacionamento com Órgãos Públicos, seus agentes ou terceiros a eles relacionados é pautado pela transparência, ética e moral. É inadmissível, na condução de tal relacionamento, qualquer ato de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta. Desta maneira, não oferecemos dinheiro ou qualquer outro benefício, tampouco por meio de terceiros, a nenhuma autoridade governamental para que influencie decisões, obtenha ou mantenha negócios, ou assegure qualquer vantagem inadequada, pois temos convicção do nosso papel para a construção de uma sociedade mais ética, íntegra e transparente.

## RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Valorizamos a ética, a transparência, a imparcialidade e a postura profissional na condução das relações com Terceiros e repudiamos atitudes ou colocações que possam ferir nossa reputação e credibilidade. Somos imparciais na seleção de fornecedores e prestadores de serviços, escolhendo os nossos parceiros sempre com base em aspectos técnicos e objetivos. As contratações de serviços e produtos passam por uma rigorosa análise do Departamento de Compras, responsável pela gestão de terceiros. A análise da capacidade operacional, financeira e jurídica e a formalização de contratos ou das condições gerais de fornecimento vinculadas aos pedidos de compra têm como objetivo prevenir e/ou mitigar riscos, pois a cadeia de fornecedores e prestadores de serviços afeta diretamente nossa reputação, bem como o nosso negócio.

## RELACIONAMENTO COM CLIENTES

É nosso dever como colaborador ou terceiro que preste serviços ao Grupo Brenex estar sempre identificado ou uniformizado e atender os clientes com cordialidade, educação, agilidade, eficiência, respeito, ética e integridade, buscando sempre a excelência no desenvolvimento das atividades de nossa responsabilidade.

## RELACIONAMENTO INTERNO ENTRE COLABORADORES

O capital humano do Grupo Brenex, representado pelos seus colaboradores e terceiros é o responsável por manter os elevados níveis de qualidade nos negócios e serviços prestados, bem como formar a imagem institucional da empresa, pelo que devemos sempre observar:

- **Buscar a maximização dos recursos do Grupo Brenex;**
- **Trabalhar em equipe;**
- **Procurar sempre atingir os melhores resultados para o Grupo Brenex, e o melhor aprimoramento técnico possível;**
- **Ajudar a manter o nome e a imagem do Grupo Brenex, colaborando para torná-los mais fortes e consolidados.**
- **Manter relacionamentos pautados em princípios éticos de integridade, respeito, lealdade, transparência, discrição e eficiência;**
- **Promover ações de melhoria contínua organizacional como um todo;**
- **Evitar a propagação de calúnias, boatos e demais informações sem comprovações;**
- **Comunicar a direção da empresa de forma imediata, sobre situações de risco que podem e/ou afetam as pessoas, a comunidade e a empresa.**

## REPRESENTANTES LEGAIS

Somente os nossos representantes legais e procuradores estão habilitados a firmar contratos e contrair obrigações em nome do Grupo Brenex perante terceiros e quaisquer órgãos públicos e privados, bem como manifestar-se em nome da empresa, de acordo com as regras dispostas em seu Contrato Social.

## CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

Não realizamos doações políticas, nos termos da legislação aplicável. Não obstante, os nossos Colaboradores podem, individualmente, participar de atividades políticas e/ou realizar contribuições políticas, porém tais atividades devem ser desenvolvidas estritamente em âmbito pessoal.

## USO E PROTEÇÃO DE ATIVOS

Permitimos o uso dos equipamentos, veículos, suprimentos e recursos eletrônicos da Companhia (incluindo hardwares, softwares, celulares, smartphones, correio eletrônico, chat, respectivos dados, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas e mensagens de voz para smartphones) na condução dos negócios e para a realização das nossas atividades, de acordo com as diretrizes e políticas vigentes, não sendo permitida a utilização dos mesmos para fins pessoais. Os ativos da Companhia são monitorados e auditados periodicamente, independentemente de autorização. É terminantemente proibida a utilização dos recursos eletrônicos da Companhia, acima citados, para a divulgação de conteúdo que contrarie, de qualquer forma, os Nossos Valores e a legislação aplicável.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Nossos projetos, marcas, ideias, know-how, segredos comerciais, direitos autorais, propriedade intelectual, dados cadastrais e informações sensíveis e confidenciais relacionados aos negócios figuram entre os mais valiosos ativos da Companhia. Desta forma, nos comprometemos a mantê-los sob sigilo e protegê-los contra perda, roubo, compartilhamentos indevidos ou qualquer outro uso inadequado. Sendo proibida a utilização de informações e conteúdos obtidos no exercício do trabalho para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação.

## LIBERDADE DE EXPRESSÃO, USO DE MÍDIAS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Respeitamos a liberdade de expressão de todos, em suas mais diversas manifestações, desde que exercida com responsabilidade, ética e dentro dos limites legais. Repudiamos quaisquer abusos e ilegalidades na utilização de mídias sociais, bem como ativismos políticos nas dependências e com uso dos ativos da Companhia. No uso das mídias sociais para fins particulares devemos respeitar a legislação vigente (sem preconceito, discriminação, racismo, injúria, dentre outros) e não prejudicar a Companhia, Colaboradores e Terceiros. É terminantemente proibida a comunicação por Colaboradores e Terceiros de informações da Companhia às autoridades, imprensa ou órgãos públicos, bem como a concessão de entrevistas em nome do Grupo Brenex, sem o consentimento da Diretoria e suporte da área responsável da empresa.

## CONSUMO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo a todos. Nesse sentido, é proibido o porte de quaisquer tipos de armas, nas dependências físicas ou nos veículos que compõe a nossa frota, e veículos terceirizados, bem como a realização de qualquer atividade sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, por serem consideradas altamente prejudiciais à saúde, à segurança e à produtividade, nos termos da nossa “Política de Álcool e Drogas”. Encorajamos os envolvidos com a utilização de drogas ou bebidas alcoólicas, mesmo fora das nossas dependências, a procurar apoio junto à área Gestão de Pessoas.

## CONFLITO DE INTERESSES

Zelamos pela transparência e tratamos de forma especial a situação que pode gerar potencial conflito de interesse, assim entendida a circunstância ou negócio em que o interesse particular, direto ou indireto, de um Colaborador ou Terceiro, interfira ou pareça interferir nos interesses da Companhia. O potencial conflito de interesse deve ser reportado à Diretoria, pois entendemos que tomadas de decisões influenciadas por interesses pessoais, concorrentes aos interesses do Grupo Brenex, podem prejudicar nossos negócios e processos, e é necessário evitar o envolvimento das pessoas comprometidas na tomada de decisões.

As principais situações envolvendo este tipo de conflito são as seguintes, e quando configuradas deverão ser reportadas ao Comitê de Ética da empresa, onde serão avaliadas:

- **Relações de parentesco ou afetivas entre colaboradores, com subordinação direta ou indireta;**
- **Relações de parentesco, afetivas ou de amizade entre colaboradores e clientes;**
- **Relações de parentesco, afetivas ou de amizade entre colaboradores e fornecedores de produtos e serviços;**
- **Relações de parentesco, afetivas ou de amizade entre colaboradores e concorrentes;**
- **Relações de parentesco, afetiva ou de amizade entre colaboradores e agentes públicos;**
- **Demais relações que comprometam princípios de imparcialidade.**

## OFERTA OU RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Admitimos a oferta ou o recebimento de brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidade desde que ocorram na condução dos negócios, de forma transparente, ética, razoável e com respeito ao limite de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo que os mesmos deverão ser entregues a área de Recursos Humanos, para posterior sorteio entre os colaboradores. Vedamos o recebimento de brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidade que possam ser caracterizados como troca de favores.

## REGISTROS CONTÁBEIS, FISCAIS E FINANCEIROS

Seguimos as normas e padrões brasileiros e internacionais de contabilidade, controles financeiros, e reportes internos e fiscais. Assim, os livros, registros e contas contábeis, financeiras e fiscais da Companhia devem refletir com exatidão as operações e os eventos incorridos, e estar em conformidade com os princípios contábeis exigidos, sistemas de controles internos da empresa e leis nacionais e internacionais aplicáveis. Nessa linha, é vedada e considerada ilegal a prática de distorção ou manipulação, direta ou indireta, de dados contábeis, financeiros e fiscais de maneira a esconder, disfarçar ou alterar a posição financeira e os resultados da Companhia, os quais devem ser reais, completos e precisos. Todos os pagamentos e compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente, de acordo com os níveis de alçadas vigentes e respaldados por documentação legal.

## SAÚDE E SEGURANÇA

Zelamos pela integridade física e psicológica de nossos colaboradores, prestadores de serviços e pessoas envolvidas direta ou indiretamente em nossa operação. Seguimos todas as normas internas e externas e adotamos rigorosos controles para evitar acidentes e doenças ocupacionais, pois os recursos humanos são os nossos ativos mais significativos, e assim visamos garantir saúde e segurança a toda força de trabalho e pessoas envolvidas em nossa operação.

## PRÁTICAS COMERCIAIS E CONCORRÊNCIA

Concorremos de forma justa, com base no preço, na qualidade dos serviços, no conhecimento do cliente, na inovação e, principalmente, no respeito à reputação de nossos concorrentes. Preservamos a livre concorrência, não praticando acordos com concorrentes relacionados à fixação de preços ou para criar obstáculos à entrada de novas empresas no mercado. Acreditamos que a livre concorrência estimula a criatividade, a melhoria contínua, aumenta a produtividade e motiva as empresas do mercado a inovarem constantemente.

## TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO

Combatemos a utilização de mão de obra escrava e infantil, e exigimos que a nossa rede de fornecedores e prestadores de serviços não explore trabalho infantil ou análogo à escravidão, estabelecendo sanções contratuais, monitorando e atuando nos casos de indícios ou denúncias, pois o nosso papel é incentivar o crescimento econômico inclusivo e sustentável, promovendo um mercado de trabalho digno e dentro das normas trabalhistas nacionais e internacionais. Não permitimos a realização de atividades com menores de idade que possam ser caracterizadas como vínculo empregatício ou trabalho infantil, salvo a contratação de aprendizes nos termos das leis vigentes.

## MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Somos comprometidos com a preservação e conservação do meio ambiente, por isso utilizamos de maneira eficiente e sustentável os recursos naturais e matérias-primas necessários ao nosso negócio. Agimos em conformidade com a legislação ambiental, valorizando atitudes responsáveis e priorizando o uso sustentável dos recursos naturais, buscando constantemente aperfeiçoar nossas práticas, assumindo o compromisso com a preservação e incentivando todas as ações relacionadas ao respeito à natureza, educação e redução de impactos ambientais.

Estamos comprometidos em desenvolver soluções de transporte sustentável que atenda às necessidades das sociedades, cidades e comunidades para transportar as mercadorias de nossos clientes, fazendo parte de um ecossistema que conecta pessoas, desenvolve mercados e impulsiona o desenvolvimento econômico e social acessível a todos.

Assim, em consonância com a Agenda 2030, pretendemos combater a mudança climática e os impactos associados e, para tanto, monitorar nossa emissão de CO2 e geração de resíduos, além de ampliar nossas metas de voluntariado e de participação ativa em projetos sociais. Por tais razões, também investimos na comunidade por meio de ações de responsabilidade social e filantrópica apoiando iniciativas que estão alinhadas aos nossos valores.

## RESPEITO À DIVERSIDADE DE GÊNERO, CREDOS E IGUALDADE

Nossos valores são incompatíveis com qualquer forma de discriminação ou intolerância, cabendo a todos o respeito e apoio à diversidade de gênero, credos e à igualdade, por esse motivo, não aceitamos qualquer forma de preconceito, discriminação e/ou discurso de ódio em razão de natureza social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, pois acreditamos que um ambiente que preza pela diversidade e inclusão está mais propenso à inovação e ao aperfeiçoamento.

## ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Repreendemos todo tipo de condutas ofensivas, humilhantes ou abusivas, verbais ou físicas, insinuações sexuais indesejadas ou qualquer tipo de intimidação, e tratamos a todos com respeito no ambiente de trabalho, em reuniões de negócio e eventos sociais relacionados à nossa atividade profissional, pois a confiança e o respeito entre nossos colaboradores e prestadores de serviço são valores fundamentais, pois prezamos por um ambiente íntegro e produtivo, que reflita os valores do Grupo Brenex.

Grupo Brenex é integrante do Pacto Empresarial do **PROGRAMA NA MÃO CERTA**: um programa que tem como principal objetivo promover uma ampla união de esforços para acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

### **IMPORTANTE SABER!**

#### **ASSÉDIO MORAL**

Expor alguém a situações humilhantes e constrangedoras. A habitualidade da conduta e a intencionalidade (fim discriminatório) são indispensáveis para sua caracterização.

#### **ASSÉDIO SEXUAL**

Constranger alguém, mediante palavras, gesto ou atos, com o fim de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o(a) assediador(a) da sua condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício de cargo, emprego ou função.

#### **IMPORTUNAÇÃO SEXUAL**

Qualquer prática de cunho sexual realizada sem o consentimento da vítima, ou seja, é caracterizada pela realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma **NÃO CONSENSUAL**, com objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

## GESTÃO DA QUALIDADE

Nosso sistema de gestão da qualidade visa a melhoria contínua dos processos corporativos, a identificação e mitigação dos riscos que possam prejudicar o seu bom andamento e a satisfação do cliente final. Mapeamos, uniformizamos e registramos os nossos processos de forma eficiente fornecendo dados para a tomada de decisões. Integrar e padronizar os processos internos melhora nossa imagem perante clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de negócio.

## GESTÃO DA CARGA E DA FROTA

Zelamos pela segurança em nossa cadeia logística, devendo os nossos motoristas e terceiros que prestam serviços, cumprir todas as recomendações e normas e políticas de segurança estabelecidas pelo Grupo Brenex e no Código de Trânsito Brasileiro, de forma a preservar a sua integridade, da carga e do veículo que está sob os seus cuidados, não sendo permitido transportar familiares, dar carona a terceiros, utilizar álcool, drogas ilícitas, portar armas, efetuar ou favorecer o contrabando, descaminho, tráfico de drogas, entorpecentes e outras substâncias ilícitas e entorpecentes.

## GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Processamos somente dados pessoais fundamentais para nossa operação, protegemos os dados sensíveis de nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e colaboradores, restringindo o acesso somente a profissionais autorizados, em total aderência a Lei Geral de Proteção de Dados e suas diretrizes.

## GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA:

# COMITÊ DE ÉTICA

---

A gestão do Código de Ética e Conduta será conduzida pelo Comitê de Ética do Grupo Brenex, que é regido por regulamento próprio e é composto por profissionais, de diferentes áreas da Instituição, nomeados pela Diretoria, e que terá as seguintes atribuições:

- **Apurar os relatos recebidos através do Canal de Denúncias, de maneira imparcial e confidencial, e garantir a razoabilidade e a proporcionalidade na aplicação de sanções e a uniformidade na resolução de casos similares;**
- **Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos padrões de conduta ética dentro do Grupo Brenex;**
- **Avaliar os casos de violação ao Código de Ética e Conduta e deliberar sobre dúvidas na sua interpretação;**
- **Recomendar soluções eficazes e oportunas para conflitos éticos que surgirem.**



# O QUE FAZER SE TOMAR CONHECIMENTO OU SUSPEITAR DE UMA CONDUTA INADEQUADA?

O Grupo Brenex encoraja seus colaboradores, parceiros e clientes a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta e direta. Todo e qualquer indício de ato ou comportamento incompatível com o presente Código ou de não cumprimento às leis às quais a Empresa se submete deve ser reportado ao Comitê de Ética por meio do Canal de Denúncias disponível em [app.codigoconduta.com/grupobrenex](http://app.codigoconduta.com/grupobrenex)

- **O Canal de Denúncias é gerido por empresa terceirizada, independente e especializada, com o objetivo de garantir o absoluto sigilo e confidencialidade no recebimento e tratamento dos relatos;**
- **A ferramenta é acessível por qualquer dispositivo eletrônico, celulares, tablets, desktops ou notebooks;**
- **As denúncias poderão ser anônimas, mas, caso o denunciante escolha se identificar, o Grupo Brenex garante que sua identidade estará preservada e não será compartilhada se não houver sua expressa autorização;**
- **As denúncias recebidas serão analisadas e tratadas pelo Comitê de Ética do Grupo Brenex;**
- **Não será admitida retaliação aos usuários do Canal de Denúncias. Ninguém será prejudicado por reportar uma suspeita de irregularidade, ainda que não comprovada após a apuração, pois denúncias de boa-fé são um ato de proteção da reputação do Grupo Brenex;**
- **Para reportar questões que não estejam relacionadas ao Programa de Integridade, fale com o nosso área de Gestão de Pessoas;**

## **O CANAL DE DENÚNCIAS NÃO DEVE SER USADO PARA:**

- Relatar problemas pessoais e de relacionamento interpessoal;
- Relatar fatos, não verdadeiros, com o intuito de prejudicar outra pessoa;
- Tirar dúvidas sobre situações relacionadas às políticas de Recursos Humanos;
- Expressar sua insatisfação com salário, carga horária ou função;
- O Grupo Brenex assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, imparcialidade, respeito e razoabilidade.

# CONSEQUÊNCIAS

## DAS VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Os relatos de violação serão apurados e/ou acompanhados pelo Comitê de Ética, que emitirá, sempre que for identificada uma transgressão, parecer contendo a descrição dos fatos, as análises realizadas com respectivas evidências, as conclusões, as recomendações e os planos de ação.

Tais recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos ou procedimentos, bem como, impor medidas educativas ou disciplinares, tais como demissão, sem prejuízo de ações cíveis e criminais que possam ser cabíveis.

- **Violações às normas de conduta e reincidências cometidas por colaboradores do Grupo Brenex estão sujeitas às seguintes medidas disciplinares:** (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão com justa causa.
- **Desvios de conduta ou não conformidades cometidas por parceiros de negócio, fornecedores ou prestadores de serviço poderão ensejar a rescisão motivada do respectivo contrato.**
- **As sanções serão justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida.**



The screenshot shows the top navigation bar of the portal with the 'CódigoConduta.com' logo, the 'GRUPO BRENE X' logo, and a 'LOGIN >' button. Below the navigation bar, the main heading reads 'Bem vindo ao Portal de Integridade e Conformidade Corporativa'. A sub-heading states 'Nele você pode acessar documentos, fazer e acompanhar relatos'. There are four main content tiles: 'Código de Conduta', 'Outras políticas', 'Canal de Denúncias', and 'Acompanhe sua Denúncia'. Each tile features an image and the Brenex logo. At the bottom, there is a footer with 'CódigoConduta.com', 'Acesso Restrito', 'Política de Privacidade', 'Codigoconduta.com', social media icons for LinkedIn, Instagram, YouTube, and Facebook, and the copyright notice '© 2022. Todos os Direitos Reservados'.

O B R I G A D O !



+ 55 (41) 3385-4832

[grupobrenex.com](http://grupobrenex.com)

[@grupo\\_brenex](https://www.instagram.com/grupo_brenex)

[/company/grupobrenex/](https://www.linkedin.com/company/grupobrenex/)

Alameda Bom Pastor nº 2216, Barro Preto - São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-810

# CÓDIGO

DE ÉTICA E CONDUTA

**Código de Ética e Conduta**

Versão 1.0

São José dos Pinhais/PR